



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 909

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	4
Edital de Notificação	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato / Convênio	4
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Outros Atos	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Outros atos administrativos	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos Administrativos	6
Portaria	6
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Outros atos oficiais	8
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 328, de 03 de junho de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 115.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
133	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Ativid. da Secretaria
3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	Secretaria Municipal da Administração
01	Administração e Planejamento
928	04.122.0022.2056.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria
1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1089	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Bás.	80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Social de Assistência Social
00	Fundo Social de Assistência Social
1553	08.244.0055.2131.0000 Est. da Rede Socioassist. de Proteção
Social Bás	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA	
1632	08.244.0055.2145.0000 Apoio ao Controle Social
1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 115.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
----	----------------------



03	Secretaria Municipal da Cidade	5.000,00
01	Secretaria da Cidade	3.3.90.39.00
130	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Ativid. da Secretaria	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.000,00		02
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	02
02	PREFEITURA MUNICIPAL	11
11	Secretaria Municipal da Administração	01
01	Administração e Planejamento	945
923	04.122.0022.2056.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria	Desenv. das Ativ. da Secret. da Administração
1.000,00		30.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	3.3.90.39.00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13	Fundo Municipal da Saúde	02
01	Fundo Municipal de Saúde	12
1101	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	Secretaria Municipal de Obras
Atenção Bás. 60.000,00		05
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1106	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na	978
Atenção Bás. 20.000,00		15.452.0030.2073.0000 Iluminação Pública
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.30.00
17	Fundo Social de Assistência Social	MATERIAL DE CONSUMO
00	Fundo Social de Assistência Social	02
1561	08.244.0055.2131.0000 Est. da Rede Socioassist. de Proteção	PREFEITURA MUNICIPAL
Social Bás 30.000,00		13
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal da Saúde
1633	08.244.0055.2145.0000 Apoio ao Controle Social	01
1.000,00		Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1089
TOTAL	R\$ 115.000,00	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
 Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 329, de 03 de junho de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esporte	
799	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol	
20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
807	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol	

5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
945	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secret. da Administração	
30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
978	15.452.0030.2073.0000 Iluminação Pública	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1025	15.451.0024.1073.0000 Construção e Ampliação Próprios Municipais	
76.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1029	15.451.0024.2142.0000 Reforma de Próprios Municipais	
6.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1089	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica	300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1628	08.244.0055.2145.0000 Apoio ao Controle Social	
4.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1628	08.244.0055.2145.0000 Apoio ao Controle Social	
4.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$ 442.000,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
980	15.452.0030.2073.0000 Iluminação Pública	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1015	15.451.0023.1089.0000 Execução de viaduto sobre ferrovia	
76.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1031	15.451.0024.2142.0000 Reforma de Próprios Municipais	
1.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1050	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização de Obras	
4.500,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1254	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária	80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1212	10.303.0027.2066.0000 Assist. Farmacêutica em todos níveis de complex.	220.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1422	99.999.0035.2079.0000 Reserva de Contingência	
25.000,00		



9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1423	99.999.0035.2165.0000	Reserva de Contingência
		30.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1620	08.244.0055.2144.0000	Capacitação Continuada do SUAS
		4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 442.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 358, de 13 de junho de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Israel Aparecido do Carmo, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Israel Aparecido do Carmo, RG n.º 22.542.464-2, CPF n.º 109.469.818-09, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Mauro Del Alamo

Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 359, de 13 de junho de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Michelle Alves Pereira, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Expressão Corporal, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Michelle Alves Pereira, RG n.º 25.723.431-7, CPF n.º 224.780.888-35, do cargo efetivo de Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Expressão Corporal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 360, de 13 de junho de 2019

(Designa Ivone Justino Borges Giacomini para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de licença saúde da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal, Ivone Justino Borges Giacomini, RG n.º 12.743.987, CPF n.º 223.577.018-54, no período de 09 de junho a 07 de agosto de 2019, durante o período de licença saúde da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio, RG n.º 13.113.349-4, CPF n.º 974.064.578-04, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de

junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio	856,31
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil	300,46
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental	2764,23
Ministério da Educação - FUNDEB	459.642,52
Ministério da Saúde - FNS - Atenção Básica - Custeio de Atenção à Saúde Bucal	12.000,00
Ministério da Saúde - FNS - Atenção Básica - Custeio de Atenção à Saúde Bucal	16.500,00
Ministério da Saúde - FNS - Vigilância Saúde - Incentivo Ações de Vigilância Prevenção Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	10.772,77
Ministério da Saúde - FNS - Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	118750,00
Ministério da Saúde - FNS - Atenção Básica - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	343.060,23
Ministério da Saúde - FNS - Atenção Básica - PAB FIXO	184.064,00
Ministério da Saúde - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Procedimentos no MAC	354.282,17
Ministério da Saúde - FNS - Vigilância em Saúde - Execução de Ações de Vigilância Sanitária	4.686,80
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica	27.072,73
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	66.500,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	3.500,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	10.396,32
Ministério da Saúde - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU 192 (MAC) - Municipal	144.664,00
Ministério da Educação - PNAE - EJA	2.438,40
Ministério da Educação - PNAE - Ensino Médio	24.675,40
Ministério da Educação - PNAE - Creche	42.029,60

Ministério do Esporte - Implantação de Infraestrutura - Reserva Ecológica Santa Clara de Assis - Conv. 806859/2014	83.446,50
Ministério da Saúde - FNS - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Carobeiras	102.400,00
Ministério da Educação - PNAE - Fundamental	94.937,00
Ministério da Educação - PNAE - Pré-Escola	35.331,20
Ministério da Educação - PNAE - A.E.E.	1.007,00

Votuporanga, 13 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 060/2019

Processo nº 191/2019 - Pregão Presencial nº 148/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 148/2019 - Processo nº. 191/2019, cujo objeto é prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC, para o desenvolvimento de ações e atividades que visem a ampliação das capacidades e potencialidades, por meio de oficinas de dança, comunicação e expressão, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso - CDI, o seguinte servidor:

Luciano César Casale, Chefe do Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, CPF nº 350.161.338-59.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 061/2019

Processo nº 216/2019 - Pregão Presencial nº 163/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 163/2019 - Processo nº. 216/2019, cujo objeto é a aquisição de Caminhão (implementado com caçamba), novo, fabricação Nacional, cor branca, Zero Km, sem emplacamento anterior, Ano Fabricação/Ano Modelo 2019/2019, com recursos oriundos de crédito do "Programa Eficiência Municipal", o seguinte servidor:

Gilberto José Fernandes Camargo, Chefe da Divisão de Administração da Frota, CPF nº 028.228.538-51.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2019.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 062/2019

Processo nº 208/2019 - Pregão Presencial nº 158/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 158/2019 - Processo nº. 208/2019, cujo objeto é a aquisição de tiras reagentes de urina bioquímica, com cessão de aparelhos em comodato, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Eliane Peres Braga de Oliveira, Chefe da Divisão de Laboratório e Análises Clínicas, CPF nº 018.683.018-18.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 063/2019

Processo nº 136/2019 - Pregão Presencial nº 103/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 103/2019 - Processo nº. 136/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de controle vetor da Leishmaniose, arboviroses e outros, durante o período de 06 (seis) meses, o seguinte servidor:

Edmar da Costa, Chefe do Setor de Vigilância Ambiental, CPF nº 085.312.078-19.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Antônio Galera Lopes, nº 2620, construído no Lote 13 da Quadra 13, Cadastro Municipal NE.21.14.13.13, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Falta de iluminação e ventilação na Recepção, W.C. Masculino, W.C. Feminino, W.C. P.E.N. I, Consultório 1, W.C. P.E.N II, W.C., Consultório 2, W.C. Masc. Func., e W.C. Fem. Func., da qual necessidade será suprida

artificialmente e vagas de estacionamento insuficientes. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 13 de Junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMAS N.º 03, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a relação das inscrições habilitadas, deferidas e homologadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da Sociedade Civil nas categorias entidades, usuários e trabalhadores da Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2019-2021 e demais providências correlatas".

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, por ad referendum do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Votuporanga – SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Resolução CMAS nº. 01, de 07 de maio de 2019,

Considerando as inscrições de candidatos/eleitores na categoria entidades, usuários e trabalhadores de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica publicada a relação das inscrições, deferidas e homologadas para participar da Assembléia de Eleição da Sociedade Civil que ocorrerá no dia 18 de junho de 2019 às 08h, na Sala de Reunião da SEASO - Secretaria de Assistência Social – Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jardim Alvorada – Votuporanga/SP.

I – Categoria Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:

LAR BENEFICENTE CELINA

Candidato: Natália da Silva Almeida

RG nº 42.846.156-6 CPF nº 344.934.208-80

Eleitor: Luis Antonio Ferraz

RG nº 13.916.153-3 CPF nº 042.783.768-55

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Candidato: Ana Cristina Cardana

RG nº 20.399.835-2 CPF nº 102.730.948-82

CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

Candidato: Camila Fernanda Santana Vasconcelos

RG nº 29.019.069-1 CPF nº 283.747.188-70

Eleitor: Eliete Aparecida Guilherme da Silva

RG nº 16.821.909-8 CPF nº 086.422.888-09

CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

Candidato Roselaine de Oliveira da Silva

RG nº 29.465.033-7 CPF nº 277.964.118-55

Eleitor: Eliane Baltazar Godói

RG nº 19.182.344-2 CPF nº 113.945.538-37

ASSOCIAÇÃO FRATERNA RECANTO TIA MARLENE

Candidato: Bruna Gabriela Moreira Mazetti



RG nº 47.143.769-4 CPF nº 386.118.718-39
Eleitor: Sueli Matilde Amedi

RG nº 11.231.292-5 CPF nº 064.206.038-03
INSTITUTO DO DEFICIENTE AUDIO VISUAL- IDAV
Candidato: Bruna Paula Freitas de Souza
RG nº 48.829.803-5 CPF nº 413.277.098-21
Eleitor: Simony Ramalho Ribeiro

RG nº 42.901.856-3 CPF nº 329.622.758-00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA
Candidato: Ana Paula Cerântola
RG nº 33.182.800-5 CPF nº 324.930.638-05
Eleitor: Melina Rodrigues dos Santos Hercos
RG nº 33.182.800-5 CPF nº 324.930.638-05
COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Candidato: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza
RG nº 40.304.995-7 CPF nº 337.501.508-93
Eleitor: Luzia de Souza Pupim

RG nº 11.950.607-5 CPF nº 276.255.188-92
LAR BENEFICENTE VIVER BEM
Candidato: Aurora Sanches Singoleti
RG nº 12.954.957 CPF nº 466.012.368-53
Eleitor: Lidiane Domingos da Silva

RG nº 42.846.154-2 CPF nº 325.024.298-54
LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Candidato: Rosângela Cristina Waiteman Rigo
RG nº 13.423.033-4 CPF nº 033.044.278-30
II – Categoria Usuários de Assistência Social:
Candidato: Honória Raquel de Azevedo
RG nº 38.170.232-7 CPF nº 416.675.656-72
Candidato: Dorival Rodrigues
RG nº 6.508.662-4 CPF nº 255.248.838-28
Candidato: Euripedes Marques da Costa
RG nº 9.943.561-5 CPF nº 042.877.078-93
Candidato: Paulo Andretto Romero
RG nº 13.116.456-9 CPF nº 032.588.448-01
Candidato: João Fernandes da Silva
RG nº 14.176.004-7 CPF nº 087.455.208-79
Candidato: Aparecida de Carvalho Rodrigues
RG nº 21.235.296-9 CPF nº 173.622.578-21
Candidato: Terezinha de Sousa Moraes
RG nº 23.356.485-8 CPF nº 070.515.008-99
Candidato: Leobino Cardoso
RG nº 3.602.568-9 CPF nº 785.927.808-10
Candidato: Sebastião Lio
RG nº 11.082.079-4 CPF nº 018.950.408-09
Candidato: Rosemari do Nascimento
RG nº 23.799.815-4 CPF nº 167.487.958-00
Candidato: Pilonel Antônio da Costa Espindola
RG nº 12.474.601-99 CPF nº 047.236.868-95
III - Categoria Trabalhador de Assistência Social:
CRESS- SP
Candidato: Cleide Maria Monari Semenzato
RG nº 13.690.274-1 CPF nº 044.479.828-54
Eleitor: Lucivaine Galan Saraiva
RG nº 35077745-7 CPF nº 348.721.608-60
CRP-SP
Candidato: Rafael Augusto Gianoti
RG nº 43.952.202-X CPF nº 383.421.588-02
Eleitora: Taiza Silva Pereira Costa
RG nº 26.880.557-X CPF nº 214.364.708-54

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO
Candidato: Ana Paula Câmara Silva
RG nº 33.846.984-9 CPF nº 294.415.618-78
Eleitor: Elaine Cristine Oliveira de Sá
RG nº 5.098.481-8 CPF nº 024.698.119-96
OAB
Dra. Cibele Aparecida Saladini
OAB/SP 387.912
Dr. Arquimedes Neves
OAB/SP 324.858
Art. 2º A posse dos membros eleitos para os cargos de conselheiros do CMAS- biênio 2019/2021 será no dia 26 de junho de 2019 na Sala de Reunião da SEASO - Secretaria de Assistência Social – Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jardim Alvorada – Votuporanga/SP.
Art. 3º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.
Camila Fernanda Santana
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 032, de 12 de junho de 2019
(Concede Licença Gala a servidora pública municipal Jaqueline Schiavinatti Alarcão)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença gala a servidora pública municipal Jaqueline Schiavinatti Alarcão, RG n.º 48.533.586-4, CPF n.º 409.761.168-20, a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2019.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 033, de 12 de junho de 2019
(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
João Dias de Oliveira	30	02.05.2019	20.12.2013 – 19.12.2018



Luciene Botas Guadagnolo Ruiz	15	17.05.2019	02.11.2009 – 01.11.2014
-------------------------------------	----	------------	----------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 12 de junho de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 261/2019

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do local de ensino em tempo integral – CEM Deputado Narciso Pieroni, localizado na Rua Itacolomi nº 3095, neste município de Votuporanga.

ENCERRAMENTO: dia 26 de junho de 2019 (26/06/2019), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/06/2019

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2019 - PROCESSO Nº 262/2019

OBJETO: Aquisição de reagentes de bioquímica automatizada, com fornecimento gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução de exames, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 01 de julho de 2019 (01/07/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/06/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2019 - PROCESSO Nº 263/2019

OBJETO: Aquisição de tintas acrílica e tintas esmalte para manutenção nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento

deste Pregão será realizada no dia 01 de julho de 2019 (01/07/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/06/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 005/2019

Ao quarto (04) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 31 de maio de 2019, Edição nº 899 – Ano IV, página 07 (sete).

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, que realizou a primeira chamada e nesta chamada não obteve quórum para realização da sessão de julgamentos, aguardou-se o tempo regulamentar e fez a segunda chamada às 09h30min (nove horas e trinta minutos), e novamente não teve quórum para julgamento de processos e assim declarou prejudicada a sessão de julgamento de processos. Fizeram-se presentes os relatores: Wagner Hashimoto e Maurilo Pimenta de Moraes. Não justificaram as faltas os representantes da Associação Comercial de Votuporanga. O relator Sérgio Geromello, justificou sua falta por meio telefônico, o que foi aceito pelo Presidente desta Junta de Recursos.

Estando a sessão prejudicada, o presidente a encerrou, mas antes disso, comunicou que será agendado uma nova data para a realização das eleições da mesa diretora da Junta de Recursos Fiscais, em sessão extraordinária, e que será remetido Ofício ao Gabinete do Prefeito, solicitando indicação de entidade civil do município para substituição da Associação Comercial de Votuporanga, ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, para indicação de novo suplente, devido ao falecimento do Dr. Alfredo D. Stipp e à Câmara Municipal de Votuporanga, para indicação de novo titular, informou ainda, que na sessão extraordinária não haverá julgamentos de processos.

Os processos que estavam para julgamentos nesta sessão foram prorrogados para dois (02) de julho de dois mil e dezenove (2019).

Os processos distribuídos na sessão de 04 de junho de 2019, encontram-se detalhados no ANEXO I desta ATA, na página 03 (três).



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 04 de JUNHO 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Maurilo Pimenta de Morais
Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ANEXO I

Processos distribuídos na Sessão Ordinária nº 005/2019, do dia 04 de junho de 2019, com julgamento previsto para o dia 02 de julho de 2019, salvos impedimentos que possam vir a ocorrer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	RECORRENTE	RELATOR
4757/2019	12/03/2019	DOUGLAS DE PIERI	Wagner Hashimoto
9768/2019	28/05/2019	ANTONIO FERREIRA FERNANDES	Maurilo P. de Morais

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na sessão de Jul/2019, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados na sessão de 04 de junho de 2019.

Votuporanga/SP, 04 de junho de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Maurilo Pimenta de Morais
Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 17/06/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 85/2019 - 10/06/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ALIPIO RODERO

Autoria: OSMAIR FERRARI

2. Projeto de Lei Nº 88/2019 - 28/05/2019

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, IMÓVEIS PERTENCENTES À EMPRESA DENOMINADA NOVA ALVORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, AFETÁ-LOS COM EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E DESAFETAR O EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 2 PARA USO COMUM DO POVO, DESTINADO AO FUTURO ALARGAMENTO DA RUA HALIM IBRAHIM HADDAD

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 91/2019 - 03/06/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ROBERTO SIQUEIRA BEVILACQUA

Autoria: DR. ALI

4. Projeto de Lei Nº 92/2019 - 10/06/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA TAKEO SATO

Autoria: OSMAIR FERRARI

5. Projeto de Lei Nº 93/2019 - 04/06/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.700.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Nº 96/2019 - 10/06/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA IZAIAS BORGES ZILHO

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br